

07/03/2003

Diante do

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. João Bosco Mota Amaral

REQUERIMENTO Nº 1855/IX (1ª) – AC

Assunto: Estrada Nacional 125 – troço de Vila de Porches

Nos termos do disposto na alínea e) do Artº 156º da Constituição da República Portuguesa e do Artº 245º do Regimento da Assembleia da República, na qualidade de Deputado do Partido Social Democrata, venho requerer a seguinte informação ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, relativamente ao assunto em epígrafe:

Confrontado com um abaixo-assinado contra a elevada sinistralidade na Estrada Nacional 125, designadamente no troço que abrange a Vila de Porches, venho solicitar a adopção de medidas urgentes que possam colmatar o conjunto de factos e problemas que passo a enunciar:

1. O troço da EN 125 em causa tem cerca de 1 Km, atravessando em recta a Vila de Porches, concelho de Lagoa, sem qualquer tipo de sinalização rodoviária, induzindo os condutores mais incautos a circular a velocidades superiores ao legalmente permitido pelo Código da Estrada, razão pela qual o número de acidentes é muito elevado.
2. É considerado pela Prevenção Nacional Rodoviária como um “ponto negro”, elevando-se este local já a elevado número de mortes, entre residentes, turistas nacionais e estrangeiros.
3. Os acidentes por atropelamento, particularmente afectando crianças e idosos, são numerosos e quase sempre fatais, devendo-se não só à inexistente sinalização mas também aos deficientes percursos pedonais que, em muitos casos, se fazem em estrada ou no seu limite. Ainda, por exemplo, a 18 de Agosto, uma criança de 7 anos foi mortalmente colhida por um automóvel, junto à Rua da Escola Primária com a EN 125.
4. Atendendo a que esta situação se arrasta há anos, sem que a população local vislumbre qualquer solução, e atendendo a que esta Vila é conhecida pelo turismo como rica em artesanato local e localiza-se num circuito de acesso a praias, vêm os peticionários requerer a colocação urgente, na EN 125 entre o entroncamento da Rua da Escola Primária e o Posto de Abastecimento da BP, de iluminação, radar e semáforos, dando-se seguimento igualmente às obras do projecto da Rotunda das Ferreiras.

A Assembleia da República
Para preparar a comissão
20/03/2003
W

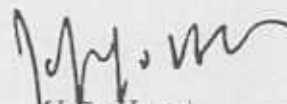
W

Face ao exposto, questiono:

- A. Se existem projectos de melhoramentos para a E.N.125, face ao supra exposto, designadamente no troço que atravessa a Vila de Porches?
- B. Se as medidas sugeridas pelos peticionários e enunciadas no ponto 4., que parecem de fácil aplicação e não representarem custos inoportáveis, podem ser tidas em linha de conta no âmbito das intervenções previstas pelo Instituto de Estradas de Portugal ou entidade com competência, com a urgência que este assunto exige?
- C. Se o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação e as entidades competentes afectas confirmam o elevado índice de sinistralidade referido, e se estão previstas intervenções correctivas mais alargadas nesta via, designadamente em defesa dos peões, com a adopção de bandas sonoras ou desvios, de forma a garantir a segurança e a qualidade de vida destes cidadãos?
- D. Caso existam medidas previstas, gostaria de possuir informação de quais e se encontram suporte financeiro que permitam a sua realização no presente ano económico, de preferência antes do período de estio.

Assembleia da República, 6 de Março de 2003,

O Deputado do PSD



(João Horta)

JDC/03